PROCESSO ADMINISTRATIVO
3193
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVON°00018.20250509/0001-02

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028 / 2025-SRP

**CONTRATO N° 028-2025-01**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E A EMPRESA B K R EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede no endereço rua: Tabelião José Gama Filho, 720 – Centro – Pacajus/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 30.754.556/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) EUGENILCE FREITAS PONTES, portadora do CPF n° xxx.xxx.983-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa B K R EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF N° 41.388.091/0001-61, sediado(a) no(a) SANTOS DUMONT, 370, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-160, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) BISMARK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, portador(a) do CPF n° XXX.XXX.403-68, tendo em vista o que consta no Processo n° 00018.20250509/0001-02, Edital n° 028/2025-SRP e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 2021 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 028/2025-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| SEQ | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:11:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3194
ASSINADO ELETRONICAMENTE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOLA DE FUTSAL 500 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS | PENALTY | Unidade | 107.0 | 185,00 | 19.795,00 |
| | BOLA DE FUTSAL 500 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS | | | | | |
| 2 | BOLA DE FUTSAL 200 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS | PENALTY | Unidade | 30.0 | 129,54 | 3.886,20 |
| | BOLA DE FUTSAL 200 VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS | | | | | |
| 3 | COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS | VICTORY | Unidade | 304.0 | 20,07 | 6.101,28 |
| | COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS | | | | | |
| 5 | SACOS PARA BOLA | VICTORY | Unidade | 10.0 | 82,36 | 823,60 |
| | SACO DE BOLA DE FUTEBOL E BASQUETE COM GRANDE CAPACIDADE E CORDÃO - BOLSA DE ARMAZENAMENTO DE TELA PARA TÊNIS, VOLEIBOL E EQUIPAMENTO ESPORTIVO - ORGANIZADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DE UM OMBRO, FÁCIL DE CARREGAR, ORGANIZADOR DE ARMAZENAMENTO DE BOLA ESPORTIVA\|SACO ESPORTIVO DURÁVEL\|FECHAMENTO SEGURO, ORGANIZADOR DE ARMAZENAMENTO DE BOLA ESPORTIVA, ARMAZENAMENTO DE BOLA ESPORTIVA | | | | | |
| 7 | ESCADAS DE AGILIDADE | POKER | Unidade | 26.0 | 97,79 | 2.542,54 |
| | ESCADAS DE AGILIDADE | | | | | |
| 8 | APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE | PISTA E CAMPO | Unidade | 22.0 | 61,58 | 1.354,76 |
| | APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE | | | | | |
| 9 | BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS | KAGIVA | Unidade | 26.0 | 42,52 | 1.105,52 |
| | BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS | | | | | |
| 10 | CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL | VOLLO | Unidade | 16.0 | 78,56 | 1.256,96 |
| | CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL | | | | | |
| 13 | APITO DEDAL - PRETO | PISTA E CAMPO | Unidade | 26.0 | 31,76 | 825,76 |
| | APITO PROFISSIONAL DEDAL - PRETO | | | | | |
| 14 | CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO | PANGUE | Unidade | 16.0 | 20,96 | 335,36 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:11:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO | | | | | |
| 15 | BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV | PENALTY | Unidade | 57.0 | 196,36 | 11.192,52 |
| | BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV | | | | | |
| 16 | REDES DE VOLEI | PANGUE | Unidade | 13.0 | 312,00 | 4.056,00 |
| | REDE DE VOLEY. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO OFICIAL COM 04 FAIXAS EM LONAS E COSTURA DUPLA, RESISTENTE AO SOL, CHUVA E AÇÕES CLIMÁTICAS, FIO 2,5 MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, TAMANHO DE 10 M DE COMPRIMENTO, 1 M DE ALTURA, CONSTITUÍDA DE MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10 CENTÍMETROS DE LADO. FAIXA HORIZONTAL NA PARTE SUPERIOR COM 7 CM DE LARGURA DE LONA BRANCA DOBRADA AO MEIO, COSTURADA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA REDE. REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE E CORDA REFORÇADA PARA AMARRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL COM 5 CM, SIMILAR À FAIXA SUPERIOR. AS 02 FAIXAS VERTICAIS A 50 CM DAS EXTREMIDADES LATERAIS DA REDE, COMPOSIÇÃO DE 100% SEDA, COM PORTA - ANTENA | | | | | |
| 36 | TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA | S´PRT IT | Unidade | 1.0 | 36.311,00 | 36.311,00 |
| | CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO E VIGAS PERFILADAS SOLDADAS COM SISTEMA MIG. ACIONAMENTO COM SISTEMA HIDRAÚLICO MANUAL, VIDROS TEMPERADOS DE 10 MM DE ESPESSURA COM REENQUADRO NA PARTE INFERIOR DE ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO E RECORTADO NO PERÍMETRO DA FIXAÇÃO DO ARO EVITANDO IMPACTO DIRETO ENTRE O ARO E O VIDRO. PINTURA AUTOMOTIVA COM ESPESSURA DE 30 MÍCRON, ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO NAS PARTES FRONTAIS E LATERAIS COM DENSIDADE 23, ESPESSURA DE 5CM, SISTEMA DE LOCOMOÇÃO COM RODÍZIOS DE "4" DE DIÂMETRO COM ESFERAS DE AÇO E REVESTIMENTO EM POLIURETANO TIPO "TREM DE POUSO". O EQUIPAMENTO POSSUI TRAVAS DE SEGURANÇA NO BOTÃO DE ACIONAMENTO, COM TRANCAS EM CADEADOS. ARO RETRÁTIL COM 03 MOLAS ESPIRAIS PARA SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 82 KGS. | | | | | |
| 40 | ABADA PARA CAPOEIRA CALÇA DE CAPOEIRA ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES | VICTORY | Outras unidades | 50.0 | 48,97 | 2.448,50 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:12:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ABADA PARA CAPOEIRA CALÇA DE CAPOEIRA ABADA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. FEITA DE HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES | | | | | |
| 41 | APARELHO DE CHUTES REFORÇADOS APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: TAMANHO: 3,46 CM X 28 CM X 13 (COMPRIMENTO X LARGURAS X ESPESSURA), MATERIAL COURO SINTÉTICO: ESPUMA E BORRACHA DE ALTA DENSIDADE | IMPACTO | Unidade | 10.0 | 194,09 | 1.940,90 |
| | APARELHO DE CHUTES REFORÇADOS APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: TAMANHO: 3,46 CM X 28 CM X 13 (COMPRIMENTO X LARGURAS X ESPESSURA), MATERIAL COURO SINTÉTICO: ESPUMA E BORRACHA DE ALTA DENSIDADE | | | | | |
| 42 | ARCOS (BAMBOLÊ), MATERIAL: PLÁSTICO, COR: DIVERSAS, DIÂMETRO: 60 CM, ESPESSURA: 22 MM. | MINI TOYS | Unidade | 200.0 | 7,48 | 1.496,00 |
| | ARCOS (BAMBOLÊ), MATERIAL: PLÁSTICO, COR: DIVERSAS, DIÂMETRO: 60 CM, ESPESSURA: 22 MM. | | | | | |
| 43 | ATABAQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ATABAQUE 60 CM, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO SUPERIOR 25 CM, DIÂMETRO INFERIOR 14 CM, DIÂMETRO CENTRAL 27 CM, PESO APROXIMADO 2,5 KG. | SALLES | Unidade | 5.0 | 475,87 | 2.379,35 |
| | ATABAQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ATABAQUE 60 CM, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO SUPERIOR 25 CM, DIÂMETRO INFERIOR 14 CM, DIÂMETRO CENTRAL 27 CM, PESO APROXIMADO 2,5 KG. | | | | | |
| 44 | BARREIRA MÓVEL A MINI BARREIRA PODE SER UTILIZADAS PARA TREINOS DE AGILIDADE, CORRIDA E PLIOMETRIA FAZENDO USO DE MOVIMENTOS PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA AS LATERAIS. MELHORA A RESISTÊNCIA, O FORTALECIMENTO, A COORDENAÇÃO MOTORA, TONIFICA OS MÚSCULOS E PROPICIA ALTO GASTO CALÓRICO. O OBSTÁCULO AJU | ACTE | Unidade | 12.0 | 56,57 | 678,84 |
| | BARREIRA MÓVEL A MINI BARREIRA PODE SER UTILIZADAS PARA TREINOS DE AGILIDADE, CORRIDA E PLIOMETRIA FAZENDO USO DE MOVIMENTOS PARA FRENTE, PARA TRÁS E PARA AS LATERAIS. MELHORA A RESISTÊNCIA, O FORTALECIMENTO, A COORDENAÇÃO MOTORA, TONIFICA OS MÚSCULOS E PROPICIA ALTO GASTO | | | | | |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:12:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CALÓRICO. O OBSTÁCULO AJUSTÁVEL POSSUI REGULAGEM DE ALTURA PARA O MELHOR DESEMPENHO. É INDICADO PARA AGILIDADE E TREINAMENTO EM CIRCUITO. AJUSTES NAS MEDIDAS: 15 CM / 22 CM / 30 CM / 35 CM. MATERIAL: PLÁSTICO | | | | | |
| 45 | BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PEÇA ÚNICA, MEDINDO ENTRE 28 CM E 30 CM, DIÂMETRO E 12 CM E 13 CM, PESANDO NO MÍNIMO 50 G, COLORIDO, CONJUNTO CONTENDO 08 BASTÕES, SEGUNDO AS REGRAS DA IAAF | PISTA E CAMPO | Unidade | 5.0 | 54,04 | 270,20 |
| | BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PEÇA ÚNICA, MEDINDO ENTRE 28 CM E 30 CM, DIÂMETRO E 12 CM E 13 CM, PESANDO NO MÍNIMO 50 G, COLORIDO, CONJUNTO CONTENDO 08 BASTÕES, SEGUNDO AS REGRAS DA IAAF | | | | | |
| 46 | BERIMBAU ALTURA MÉDIA DE 1,60 A 1,70, PESO MÉDIO DE 1 KG DA VERGA E 500 G DA CABEÇA. | SALLES | Unidade | 2.0 | 173,25 | 346,50 |
| | BERIMBAU ALTURA MÉDIA DE 1,60 A 1,70, PESO MÉDIO DE 1 KG DA VERGA E 500 G DA CABEÇA. | | | | | |
| 47 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BAS | WILSON | Unidade | 25.0 | 104,74 | 2.618,50 |
| | BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL | | | | | |
| 48 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N5; TAMANHO DA BOLA: 5. MATERIAL DA BOLA: BORRACHA.PESO: 500G, MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA: 74CM. | DALPONTE | Unidade | 25.0 | 52,55 | 1.313,75 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:12:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N5; TAMANHO DA BOLA: 5. MATERIAL DA BOLA: BORRACHA. PESO: 500G, MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA: 74CM. | | | | | |
| 49 | BOLA PARA QUEIMADA. ESPECIFICAÇÃO: N° 8, TAMANHO 12,5 - 13,5 CM DIÂMETRO, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, 1ª QUALIDADE | KAGIVA | Unidade | 75.0 | 36,13 | 2.709,75 |
| | BOLA PARA QUEIMADA. ESPECIFICAÇÃO: N° 8, TAMANHO 12,5 - 13,5 CM DIÂMETRO, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, 1ª QUALIDADE | | | | | |
| 50 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N6 RECOMENDADO PARA JOGADORES MENORES DE 8 ANOS. PESO: 510 - 567 GRAMAS CIRCUNFERÊNCIA: 28,5 POLEGADAS COMPOSIÇÃO: BORRACHA (PU) MUITO DURÁVEL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO. | WILSON | Unidade | 25.0 | 149,38 | 3.734,50 |
| | BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N6 RECOMENDADO PARA JOGADORES MENORES DE 8 ANOS. PESO: 510 - 567 GRAMAS CIRCUNFERÊNCIA: 28,5 POLEGADAS COMPOSIÇÃO: BORRACHA (PU) MUITO DURÁVEL RESISTENTE À DEFORMAÇÃO. | | | | | |
| 51 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N 7 MODELO: NBA TEAM TIEDYE MILWAUKEE BUCKS • COMPOSIÇÃO: 91,9% BORRACHA, 2,8% NYLON, 5,3% POLIÉSTER • TAMANHO: 7 (OFICIAL) | SPALDING | Unidade | 25.0 | 125,73 | 3.143,25 |
| | BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO: N 7 MODELO: NBA TEAM TIEDYE MILWAUKEE BUCKS • COMPOSIÇÃO: 91,9% BORRACHA, 2,8% NYLON, 5,3% POLIÉSTER • TAMANHO: 7 (OFICIAL) | | | | | |
| 52 | BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 68 CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 420 E 450 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA | TOPPER | Unidade | 5.0 | 160,74 | 803,70 |
| | BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 68 CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 420 E 450 GRAMAS, MIOLO | | | | | |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:13:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3199 ASSINADO ELETRONICAMENTE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO | | | | | |
| 53 | BOLA DE HANDEBOL H1 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 50 - 52CM PESO: 290 - 330G GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | TOPPER | Unidade | 25.0 | 108,14 | 2.703,50 |
| | BOLA DE HANDEBOL H1 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 50 - 52CM PESO: 290 - 330G GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBS: A BOLA PODE SER ENVIADA COM A CALIBRAGEM ALTERADA POR QUESTÕES DE SEGURANÇA. PORTANTO, ANTES DE UTILIZÁ-LA, VERIFIQUE E, SE NECESSÁRIO, REGULE. | | | | | |
| 54 | BOLA DE HANDEBOL H2 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 54 - 56CM PESO: 325 - 375G | PENALTY | Unidade | 25.0 | 199,02 | 4.975,50 |
| | BOLA DE HANDEBOL H2 CÂMARA VINIL TERMO COLADA LAMINADO EMBORRACHADO ULTRA GRIP MIOLO REMOVÍVEL 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA TAMANHO: 54 - 56CM PESO: 325 - 375G | | | | | |
| 55 | BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, QUE PROPORCIONE ALTA ADERÊNCIA NAS MÃOS, COM 58 CM A 60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 475 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZAD | TOPPER | Unidade | 25.0 | 113,87 | 2.846,75 |
| | BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, QUE PROPORCIONE ALTA ADERÊNCIA NAS MÃOS, COM 58 CM A 60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 425 E 475 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. | | | | | |
| 56 | BOLA DE VÔLEI DE AREIA, CONFECCIONADA EM PU E | PENALTY | Unidade | 25.0 | 114,73 | 2.868,25 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:13:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MICROFIBRA, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO | | | | | |
| | BOLA DE VÔLEI DE AREIA, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL | | | | | |
| 57 | BOLA SIMPLES DE BORRACHA: TAMANHOS DIVERSOS | LIDER | Unidade | 50.0 | 27,29 | 1.364,50 |
| | BOLA SIMPLES DE BORRACHA: TAMANHOS DIVERSOS | | | | | |
| 58 | CALIBRADOR, CANETA E VERSÁTIL PODENDO SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE BOLAS. COMPOSIÇÃO: METAL E COM DUAS AGULHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,5 X 1 CM. | MAGUSSY | Unidade | 10.0 | 28,67 | 286,70 |
| | CALIBRADOR, CANETA E VERSÁTIL PODENDO SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE BOLAS. COMPOSIÇÃO: METAL E COM DUAS AGULHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,5 X 1 CM. | | | | | |
| 59 | CANELEIRA COM CASQUILHO EM POLIETILENO E FORRO EM EVA, IDEAL PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO CONTRA OS IMPACTOS DURANTE O FUTEBOL OU FUTSAL. CARACTÉRISTCAS: SISTEMA DE VENTILAÇÃO, MARCAÇÃO DE LADO, MATERIAL DO FORRO EM EVA E MATERIAL DO CASQUILHO: POLIETILENO DESIGN ANATÔMICO/ERGONÔMICO. TAMANHO E PESOS | FENIX | Unidade | 50.0 | 24,05 | 1.202,50 |
| | CANELEIRA COM CASQUILHO EM POLIETILENO E FORRO EM EVA, IDEAL PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO CONTRA OS IMPACTOS DURANTE O FUTEBOL OU FUTSAL. CARACTÉRISTCAS: SISTEMA DE VENTILAÇÃO, MARCAÇÃO DE LADO, MATERIAL DO FORRO EM EVA E MATERIAL DO CASQUILHO: POLIETILENO DESIGN ANATÔMICO/ERGONÔMICO. TAMANHO E PESOS VARIADOS. | | | | | |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS :31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:13:38 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3201
ASSINADO ELETRONICAMENTE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | CAPACETE COM TELA ARTES MACIAIS A ALTA PROTEÇÃO, PARA ARTES MARCIAIS, CATEGORIA JUVENIL KUNG FU | IMPACTO | Unidade | 15.0 | 136,41 | 2.046,15 |
| | CAPACETE COM TELA ARTES MACIAIS A ALTA PROTEÇÃO, PARA ARTES MARCIAIS, CATEGORIA JUVENIL KUNG FU | | | | | |
| 61 | CORDA DE CAPOEIRA - CORDA PARA CALÇAS DE CAPOEIRA, FEITA EM ALGODÃO. UMA UNIDADE DE COMPRA CORRESPONDE A 2 METROS DE CORDA DA COR. | VICTORY | Unidade | 50.0 | 19,56 | 978,00 |
| | CORDA DE CAPOEIRA - CORDA PARA CALÇAS DE CAPOEIRA, FEITA EM ALGODÃO. UMA UNIDADE DE COMPRA CORRESPONDE A 2 METROS DE CORDA DA COR. | | | | | |
| 62 | DARDO OFICIAL FEMININO PARA LANÇAMENTOS ENTRE 40 M E 50 M, CONFECCIONADO EM AÇO, PESANDO 600 G, MEDINDO ENTRE 2.200 MM E 2.300 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM 800 MM A 920 MM DA PONTA AO CENTRO DE GRAVIDADE, 400 MM A 460 MM DA CABEÇA (PONTA) AO CENTRO DE GRAVIDADE E 1.280 MM A 1.500 MM DA CAUDA AO CEN | PISTA E CAMPO | Unidade | 5.0 | 297,60 | 1.488,00 |
| | DARDO OFICIAL FEMININO PARA LANÇAMENTOS ENTRE 40 M E 50 M, CONFECCIONADO EM AÇO, PESANDO 600 G, MEDINDO ENTRE 2.200 MM E 2.300 MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM 800 MM A 920 MM DA PONTA AO CENTRO DE GRAVIDADE, 400 MM A 460 MM DA CABEÇA (PONTA) AO CENTRO DE GRAVIDADE E 1.280 MM A 1.500 MM DA CAUDA AO CENTRO DE GRAVIDADE, COM EMPUNHADURA MEDINDO ENTRE 140 MM E 150 MM, 250 MM A 330 MM DE CABEÇA (PONTA), 640 MM A 750 MM DO FINAL DA EMPUNHADURA A METADE DO FINAL DA CAUDA E DIÂMETRO EM FRENTE A EMPUNHADURA DE 20 MM A 25 MM, SEGUNDO AS REGRAS DA IAFF | | | | | |
| 63 | ESPAGUETE (ROLOS FLUTUANTES PARA NATAÇÃO) CONFECCIONADO EM ESPUMA ETHAFON, ANTIAIÃ©RGICA, SEM FURO, MEDINDO 165 X 6,0 CM | FLOTY | Unidade | 250.0 | 12,82 | 3.205,00 |
| | ESPAGUETE (ROLOS FLUTUANTES PARA NATAÇÃO) CONFECCIONADO EM ESPUMA ETHAFON, ANTIAIÃ©RGICA, SEM FURO, MEDINDO 165 X 6,0 CM | | | | | |
| 64 | FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPIADA PARA OS JOGOS. | PANGUE | Unidade | 25.0 | 164,79 | 4.119,75 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:13:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPIADA PARA OS JOGOS. | | | | | |
| 65 | FITA MÉTRICA, CONFECCIONADA EM AMTERIAL FLEXÃVEL, COM 150 CM DE COMPRIMENTO, GRADUADA EM MILAMETROS COM MARCAÇÃO EM CENTAMETROS E POLEGADAS. | VICTORY | Unidade | 5.0 | 10,94 | 54,70 |
| | FITA MÉTRICA, CONFECCIONADA EM AMTERIAL FLEXÃVEL, COM 150 CM DE COMPRIMENTO, GRADUADA EM MILAMETROS COM MARCAÇÃO EM CENTAMETROS E POLEGADAS. | | | | | |
| 66 | FITA PARA MARCAÇÃO, APROPIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL. | PANGUE | Unidade | 5.0 | 52,92 | 264,60 |
| | FITA PARA MARCAÇÃO, APROPIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MARCAÇÃO, APROPRIADA PARA DEMARCAR QUADRAS COM TAMANHO OFICIAL. | | | | | |
| 67 | FLUTUADOR PULL BUOY PARA APRIMORAR AS BRAÇADAS. COMPOSIÇÃO: 100% ESPUMA LEVE. CUIDADOS: APÓS O USO LAVE A PRANCHA EM ÁGUA CORRENTE E LIMPA; DEIXE SECANDO NA SOMBRA E EVITE GUARDAR A PEÇA TOTALMENTE MOLHADA. INDICAÇÃO: TREINAMENTO. NATAÇÃO. TAMANHO: ÚNICO | FLOTY | Unidade | 50.0 | 60,40 | 3.020,00 |
| | FLUTUADOR PULL BUOY PARA APRIMORAR AS BRAÇADAS. COMPOSIÇÃO: 100% ESPUMA LEVE. CUIDADOS: APÓS O USO LAVE A PRANCHA EM ÁGUA CORRENTE E LIMPA; DEIXE SECANDO NA SOMBRA E EVITE GUARDAR A PEÇA TOTALMENTE MOLHADA. INDICAÇÃO: TREINAMENTO. NATAÇÃO. TAMANHO: ÚNICO | | | | | |
| 68 | HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS | FLOTY | Unidade | 25.0 | 50,71 | 1.267,75 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:14:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 1 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE | | | | | |
| | HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 1 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE DENTRO D'ÁGUA. TAMANHO: 30 X 11 X 11 CM. | | | | | |
| 69 | HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 2 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE | FLOTY | Unidade | 25.0 | 58,48 | 1.462,00 |
| | HALTERES O HALTER TRIANGULAR FOI DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS; HIDROTERAPIA E FISIOTERAPIA; FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA; SUAS EXTREMIDADES SÃO EM FORMA TRIANGULAR. ESTE PRODUTO VARIA O PESO DE 2 KG CONFORME A FORÇA EXERCIDA COM ELE DENTRO D'ÁGUA. TAMANHO: 30 X 11 X 11 CM. | | | | | |
| 70 | INTERCOMUNICADOR PARA ARBITRO DE FUTEBOL: KIT COM 4 APARELHOS DE INTERCOMUNICADOR PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL 200 HORAS DE STANDBY RESISTENTE À CHUVA (IP65) CANCELAMENTO DE RUÍDOS 1200 METROS DE DISTÂNCIA 120 KM/H PERMITE FALAR 2,3 OU 4 PESSOAS. | EJEAS | Unidade | 1.0 | 1.771,03 | 1.771,03 |
| | INTERCOMUNICADOR PARA ARBITRO DE FUTEBOL: KIT COM 4 APARELHOS DE INTERCOMUNICADOR PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL 200 HORAS DE STANDBY RESISTENTE À CHUVA (IP65) CANCELAMENTO DE RUÍDOS 1200 METROS DE DISTÂNCIA 120 KM/H PERMITE FALAR 2,3 OU 4 PESSOAS. | | | | | |
| 71 | JOGO DE DAMA. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE DAMAS COM MATERIAL COMPOSTO POR METAL E PLÁSTICO. TABULEIRO NAS CORES PRETA E BRANCA, COM 24 PEÇAS | PANGUE | Unidade | 100.0 | 55,00 | 5.500,00 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:14:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MAGNÉTICAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM. | | | | | |
| | JOGO DE DAMA. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE DAMAS COM MATERIAL COMPOSTO POR METAL E PLÁSTICO. TABULEIRO NAS CORES PRETA E BRANCA, COM 24 PEÇAS MAGNÉTICAS, MEDINDO 40 CM X 40 CM. | | | | | |
| 72 | KIMONO KARATE, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA K12 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA 460 G/M², CORTE EUROPEU (MANGAS E CALÇAS MAIS LONGAS, IDEAL PARA KATA). JAQUETA COM VIÉS DE 18 MM NA COR BRANCA EM TODO ACABAMENTO. GOLA (LAPELA) DUPLA DE 05 ( | IMPACTO | Unidade | 50.0 | 168,00 | 8.400,00 |
| | KIMONO KARATE, NA COR BRANCA, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO LONA K12 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA 460 G/M², CORTE EUROPEU (MANGAS E CALÇAS MAIS LONGAS, IDEAL PARA KATA). JAQUETA COM VIÉS DE 18 MM NA COR BRANCA EM TODO ACABAMENTO. GOLA (LAPELA) DUPLA DE 05 (CINCO) COSTURAS CONFECCIONADAS EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRÍCULA (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR), CALÇA COM ELÁSTICO DE 35 MM E CORDÃO, ACABAMENTO DE BARRA COM VIÉS 18 MM BRANCO. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA E SAQUEIRA PARA ABERTURA DE PERNAS. FAIXA CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO FORRADO E DUBLADO, COR BRANCA, PRÉ-ENCOLHIDO. TAMANHOS REFENTE AO PRODUTO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE ORGÃO SOLICITANTE. (TAMANHOS INFANTIL TAM G N°1, JUVENIL N2°E 3°) | | | | | |
| 73 | KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETE E 3 BOLINHAS. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR DUAS RAQUETES E TRÊS BOLINHAS, ESSE KIT É PRÁTICO PARA QUEM JÁ JOGA TÊNIS DE MESA OU PARA AQUELES QUE QUEREM COMEÇAR A MODALIDADE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, FAIXA ETÁRIA - INFANTIL, ADULTO - FORMATO OFICIAL; PEÇAS INCLUSAS, BOL | VOLLO | Kit | 50.0 | 86,26 | 4.313,00 |
| | KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETE E 3 BOLINHAS. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR DUAS RAQUETES E TRÊS BOLINHAS, ESSE KIT É PRÁTICO PARA QUEM JÁ JOGA TÊNIS DE MESA OU PARA AQUELES QUE QUEREM COMEÇAR A MODALIDADE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, FAIXA ETÁRIA - INFANTIL, ADULTO - FORMATO OFICIAL; PEÇAS INCLUSAS, BOLA E RAQUETE; MATERIAL: BORRACHA, MADEIRA FIBRA DE ACETATO. | | | | | |

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:14:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONTÉUDO DA EMBALAGEM: 2 RAQUETESE 3 BOLAS - DIMENSÕES E PESO, LARGURA 15 (CM), COMPRIMENTO 25 CM. PESO APROXIMADO: 340 G. | | | | | |
| 74 | KIT FUNCIONAL ESCADA + CORDA + 10 PRATOS + 10 CONES TREINO, CONES ACADEMIA, CHAPÉU CHINÊS, ESCADA DE AGILIDADE, CORDA DE PULAR, KIT MUSCULAÇÃO, KIT FUTEBOL, TREINO FUTEBOL. CONTÉM: 01 ESCADA AGILIDADE + 01 CORDA DE PULAR + 10 CONES COLORIDOS + 10 PRATOS CHINÊS COLORIDOS. | VICTORY | Unidade | 5.0 | 119,39 | 596,95 |
| | KIT FUNCIONAL ESCADA + CORDA + 10 PRATOS + 10 CONES TREINO, CONES ACADEMIA, CHAPÉU CHINÊS, ESCADA DE AGILIDADE, CORDA DE PULAR, KIT MUSCULAÇÃO, KIT FUTEBOL, TREINO FUTEBOL. CONTÉM: 01 ESCADA AGILIDADE + 01 CORDA DE PULAR + 10 CONES COLORIDOS + 10 PRATOS CHINÊS COLORIDOS. | | | | | |
| 75 | KIMONO DE KARATÊ INFANTIL GREEN HILL JUNIOR COM FAIXA; OMPOSIÇÃO:60% ALGODÃO. 40% POLIÉSTER, INDICADO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO. TAMANHO: G Nº01 | IMPACTO | Kit | 25.0 | 117,00 | 2.925,00 |
| | KIMONO DE KARATÊ INFANTIL GREEN HILL JUNIOR COM FAIXA; OMPOSIÇÃO:60% ALGODÃO. 40% POLIÉSTER, INDICADO PARA COMPETIÇÃO E TREINAMENTO. TAMANHO: G Nº01 | | | | | |
| 76 | KIMONO KARATÊ REFORÇADO BRANCO, UNISSEX, PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400G/M (250/M²). REFORÇOS NAS AXILAS E GOLA BATIDA EM 4 COSTURAS PARALELAS. ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. COR DO PRODUTO: BRANCO; TAMANHO DO PRODUTO: A1. COMPONENTES INCLUSOS: CALÇA, PALETÓ E FAIXA | IMPACTO | Unidade | 20.0 | 164,91 | 3.298,20 |
| | KIMONO KARATÊ REFORÇADO BRANCO, UNISSEX, PALETÓ E CALÇA COM TECIDO DE SARJA DE 400G/M (250/M²). REFORÇOS NAS AXILAS E GOLA BATIDA EM 4 COSTURAS PARALELAS. ACOMPANHA FAIXA BRANCA SIMPLES. COR DO PRODUTO: BRANCO; TAMANHO DO PRODUTO: A1. COMPONENTES INCLUSOS: CALÇA, PALETÓ E FAIXA | | | | | |
| 77 | KIMONO JIU JITSU ADULTO UNISSEX BJJ M3, DIMENSÕES DO PRODUTO : | IMPACTO | Unidade | 4.0 | 297,25 | 1.189,00 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:15:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 40 X 30 X 7 CM; 1,2 QUILOGRAMAS , TAMANHOS DISPONÍVEIS: CARACTERÍSTICAS: - CASACO 100% ALGODÃO 420 G/M; - 100% PRÉ-ENCOLHIDO; - ESTAMPAS PERSONALIZADAS COSTAS, OMBROS E LATERAIS; - ETIQUETAS BORDADAS EM ALTA QUALIDADE; - COSTURAS A | | | | | |
| | KIMONO JIU JITSU ADULTO UNISSEX BJJ M3, DIMENSÕES DO PRODUTO : 40 X 30 X 7 CM; 1,2 QUILOGRAMAS , TAMANHOS DISPONÍVEIS: CARACTERÍSTICAS: - CASACO 100% ALGODÃO 420 G/M; - 100% PRÉ-ENCOLHIDO; - ESTAMPAS PERSONALIZADAS COSTAS, OMBROS E LATERAIS; - ETIQUETAS BORDADAS EM ALTA QUALIDADE; - COSTURAS ALTAMENTE RESISTENTE E PERSONALIZADA; - CALÇA DE SARJA DE ALGODÃO; - REFORÇO NOS JOELHOS EM DIAGONAL, ACOMPANHA DESIGN DA PEÇA; * DENTRO DE TODOS OS PADRÕES DE COMPETIÇÃO CBJJ E IBJJF * NÃO INCLUI FAIXA *RECOMENDAÇÕES DE TAMANHO KIMONO ADULTO: - A0 DE 1,55M A 1,65M - A1 DE 1,66M A 1,75M - A2 DE 1,76M A 1,85M - A3 DE 1,86 A 1,90M - A4 DE 1,91 A 1,95M - A5 DE 1,96 A 2,05M **SÃO APENAS RECOMENDAÇÕES, QUALQUER DÚVIDA, PODE CONSULTAR O NOSSO GUIA DE TAMANHOS OU ENTRE EM CONTATO CONOSCO. SERÁ UMA PRAZER ATENDÊ-LOS | | | | | |
| 78 | KIMONO JUVENIL UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO MATERIALVAGUI (CASACO) 100% ALGODÃO, INSTRUÇÕES DE CUIDADOS LAVAGEM MANUAL, TIPO DE FECHO FAIXA, TAMANHOS DISPONÍVEIS: M0/M1/M2/M3/M4 - ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS (VERIFICAR TABELA DE TAMANHO X PESO X ALTURA PARA CHECAR O TAMANHO IDEAL) VAGUI, CALÇA | IMPACTO | Unidade | 4.0 | 114,46 | 457,84 |
| | KIMONO JUVENIL UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO MATERIALVAGUI (CASACO) 100% ALGODÃO, INSTRUÇÕES DE CUIDADOS LAVAGEM MANUAL, TIPO DE FECHO FAIXA, TAMANHOS DISPONÍVEIS: M0/M1/M2/M3/M4 - ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS (VERIFICAR TABELA DE TAMANHO X PESO X ALTURA PARA CHECAR O TAMANHO IDEAL) VAGUI, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM SARJA 100% ALGODÃO. | | | | | |
| 79 | KIMONO ADULTO UNISSEX, BRANCO, TORAH JIU JITSU TRANÇADO PLUS, PALETÓ COM TECIDO TRANÇADO LEVE DE 640G/M (400G/M²). CALÇA COM TECIDO EM SARJA DE 480G/M (300G/M²). REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. | TORAH | Unidade | 15.0 | 340,53 | 5.107,95 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:15:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3207
ASSINADO ELETRONICAMENTE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | GOLA COM SEIS COSTURAS, RECHEADA COM EVA. FABRICAÇÃO NACIONAL EM TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENC | | | | | |
| | KIMONO ADULTO UNISSEX, BRANCO, TORAH JIU JITSU TRANÇADO PLUS, PALETÓ COM TECIDO TRANÇADO LEVE DE 640G/M (400G/M²). CALÇA COM TECIDO EM SARJA DE 480G/M (300G/M²). REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM SEIS COSTURAS, RECHEADA COM EVA. FABRICAÇÃO NACIONAL EM TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO EM PROCESSO INDUSTRIAL. RECOMENDAMOS ADQUIRIR A FAIXA MASTER TORAH PARA MÁXIMA EXPERIÊNCIA. TAMANHO: A1,A2,A3,A4. | | | | | |
| 80 | ÓCULOS DE NATAÇÃO COMPOSIÇÃO: LENTES: POLICARBONATO; ELASTICO E VENTOSAS: SILICONE | POKER | Unidade | 150.0 | 36,11 | 5.416,50 |
| | ÓCULOS DE NATAÇÃO COMPOSIÇÃO: LENTES: POLICARBONATO; ELASTICO E VENTOSAS: SILICONE | | | | | |
| 81 | PLACAR MANUAL DE MESA POSSUI SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA.LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS.- NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS.- SETS: 1 AO 7. OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA, | VOLLO | Unidade | 15.0 | 184,56 | 2.768,40 |
| | PLACAR MANUAL DE MESA POSSUI SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA.LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS. - NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS.- SETS: 1 AO 7. OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA, SE UM NÚMERO ESTIVER DE UM LADO, O OUTRO LADO ESTARÁ IGUAL.MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES:ABERTO-ALTURA: 21 CM LARGURA: 19/20 CM COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO-ALTURA: 21 CM LARGURA: 4 CM COMPRIMENTO: 38 CM, PLACA MAIOR- ALTURA: 13,5 CM COMPRIMENTO: 10,5 CM. PLACA MENOR- ALTURA: 5,8 CM | | | | | |
| 82 | PALMAR ANATÔMICO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 14 CM X 2,5 CM, MUNIDO DE TIRAS DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DA MÃO (ACIMA DO PUNHO) E DO DEDO MÉDIO. | FLOTY | Unidade | 25.0 | 48,88 | 1.222,00 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:15:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PALMAR ANATÔMICO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 14 CM X 2,5 CM, MUNIDO DE TIRAS DE SILICONE PARA FIXAÇÃO DA MÃO (ACIMA DO PUNHO) E DO DEDO MÉDIO. | | | | | |
| 83 | PANDEIRO PROFISSIONAL CAPOEIRA, SAMBA COURO TAMANHO PADRÃO NÚMERO 10, INSTRUMENTO MUITO LEVE APENAS 450 GRAMAS COM CHAVE PARA AFINAÇÃO, PRODUTO ARTESANAL PERFEITO EM DETALHES. | LUEN | Unidade | 2.0 | 186,11 | 372,22 |
| | PANDEIRO PROFISSIONAL CAPOEIRA, SAMBA COURO TAMANHO PADRÃO NÚMERO 10, INSTRUMENTO MUITO LEVE APENAS 450 GRAMAS COM CHAVE PARA AFINAÇÃO, PRODUTO ARTESANAL PERFEITO EM DETALHES. | | | | | |
| 84 | REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTANUO DE 4.0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 M A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,0 M E SUPERIOR 0,48 M. | PANGUE | Par | 25.0 | 182,84 | 4.571,00 |
| | REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTANUO DE 4.0 MM, MALHA DE 12 X 12 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 M A 2,20 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR DE 1,0 M E SUPERIOR 0,48 M. | | | | | |
| 85 | REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTANUO DE 4.0 MM, MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 7,50 E 3,20 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR 0,80 M E INFERIOR DE 1,80 M | PANGUE | Par | 10.0 | 390,00 | 3.900,00 |
| | REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTANUO DE 4.0 MM, MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 7,50 E 3,20 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR 0,80 M E INFERIOR DE 1,80 M | | | | | |
| 86 | LUVA DE GOLEIRO PARA FUSTAL EM TAMANHO G EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO. | POKER | Par | 20.0 | 94,19 | 1.883,80 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:16:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3209
ASSINADO ELETRONICAMENTE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | LUVA DE GOLEIRO PARA FUSTAL EM TAMANHO G EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO. | | | | | |
| 87 | LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO M EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO. | POKER | Par | 10.0 | 94,19 | 941,90 |
| | LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO M EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO. | | | | | |
| 88 | LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO P EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO | POKER | Par | 10.0 | 94,19 | 941,90 |
| | LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL EM TAMANHO P EM PVC, COM PALMA RESISTENTE FEITA DE BORRACHA COM FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO | | | | | |
| 89 | NADADEIRA PÉ DE PATO AQUÁTICA PARA NATAÇÃO, BODY SURF, BODY BOARD E MERGULHO. FABRICADA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, ESSA NADADEIRA COMBINA FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, GARANTINDO CONFORTO PROLONGADO DURANTE O USO. O MATERIAL MACIO REDUZ O ATRITO E PREVINE DESCONFORTOS, PERMITINDO QUE VOCÊ SE CO | SEASUB | Unidade | 25.0 | 183,01 | 4.575,25 |
| | NADADEIRA PÉ DE PATO AQUÁTICA PARA NATAÇÃO, BODY SURF, BODY BOARD E MERGULHO. FABRICADA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, ESSA NADADEIRA COMBINA FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, GARANTINDO CONFORTO PROLONGADO DURANTE O USO. O MATERIAL MACIO REDUZ O ATRITO E PREVINE DESCONFORTOS, PERMITINDO QUE VOCÊ SE CONCENTRE EM SUAS HABILIDADES DE NATAÇÃO SEM DISTRAÇÕES. A NADADEIRA PÉ DE PATO AQUÁTICA DA 5SPORTS É PERFEITA PARA SESSÕES PROLONGADAS DE MERGULHO, NATAÇÃO RECREATIVA, OU MESMO PARA TREINAMENTO INTENSIVO. COR AZUL, IDEAL PARA MELHORAR A PERFORMANCE E A PROPULSÃO NA ÁGUA. CONFORTÁVEL E DURÁVEL. SILICONE POLIETILENO | | | | | |
| 90 | POSTE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 03 POLEGADAS DE DIÂMETRO, PINTURA EM ESMALTE ACRÍLICO DE 02 COMPONENTES, SEÇÃO CIRCULAR SUPERIOR DE 89 | WANDER METAL | Par | 2.0 | 1.190,00 | 2.380,00 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:16:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MM E SEÇÃO CIRCULAR INFERIOR DE 76 MM, COM REGULAGEM TELESCÓPICA DE ALTURA DA REDE MEDINDO ENTRE 02 M A 2,05 M ACIMA DA SUPERFÍCIE DO | | | | | |
| | POSTE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 03 POLEGADAS DE DIÂMETRO, PINTURA EM ESMALTE ACRÍLICO DE 02 COMPONENTES, SEÇÃO CIRCULAR SUPERIOR DE 89 MM E SEÇÃO CIRCULAR INFERIOR DE 76 MM, COM REGULAGEM TELESCÓPICA DE ALTURA DA REDE MEDINDO ENTRE 02 M A 2,05 M ACIMA DA SUPERFÍCIE DO JOGO, COM BUCHAS E CREMALHEIRA, MEDIDA OFICIAL, MUNIDO DE CATRACA PARA ESTICAR E FIXAR A REDE. | | | | | |
| 91 | PRANCHA - MEDIDAS: 40 CM DE ALTURA, 27 CM DE LARGURA E 2 CM DE ESPESSURA. PESO: 200 GRAMAS. NATAÇÃO | FLOTY | Unidade | 100.0 | 46,08 | 4.608,00 |
| | PRANCHA - MEDIDAS: 40 CM DE ALTURA, 27 CM DE LARGURA E 2 CM DE ESPESSURA. PESO: 200 GRAMAS. NATAÇÃO | | | | | |
| 92 | PRANCHETA MAGNÉTICA DE BASQUETEBOL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 11 JOGADORES NUMERADOS DE AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS DE VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG E PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO | KIEF | Unidade | 1.0 | 115,01 | 115,01 |
| | PRANCHETA MAGNÉTICA DE BASQUETEBOL, MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 11 JOGADORES NUMERADOS DE AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS DE VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG E PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO | | | | | |
| 93 | PROTETOR BONITA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI UM VELCRO ANTI-DERRAPANTE QUE MANTÉM OS PROTETORES PERFEITAMENTE NA POSIÇÃO CORRETA, COM UM FORMATO ERGONÔMICO DESENHADO ESPECIALMENTE PARA SE ADAPTAR A CURVATURA NATURAL DO PÉ, PROPORCIONANDO ASSIM O MÁXIMO DE CONFORTO E SEGURANÇA. POSSUI COSTURA DUPLA | IMPACTO | Par | 2.0 | 270,61 | 541,22 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:16:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROTETOR BONITA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI UM VELCRO ANTI-DERRAPANTE QUE MANTÉM OS PROTETORES PERFEITAMENTE NA POSIÇÃO CORRETA, COM UM FORMATO ERGONÔMICO DESENHADO ESPECIALMENTE PARA SE ADAPTAR A CURVATURA NATURAL DO PÉ, PROPORCIONANDO ASSIM O MÁXIMO DE CONFORTO E SEGURANÇA. POSSUI COSTURA DUPLA E ELÁSTICOS REFORÇADOS QUE AUMENTAM A DURABILIDADE DESTE PROTETOR, SENDO MUITO LEVE E FÁCIL DE LIMPAR | | | | | |
| 94 | PROTETOR CANELEIRA PARA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: CANELEIRA DESIGN ANATÔMICO PARA ADAPTAR-SE BEM AO ATLETA, PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA TORÇÕES E LESÕES. CONFECCIONADA COM MATERIAL SUPER RESISTENTE QUE AJUDA A EVITAR CONTUSÕES DURANTE A PRÁTICA DE ESPORTE. COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO, ESPUMA E.V.A - MATERIAL | IMPACTO | Par | 3.0 | 179,41 | 538,23 |
| | PROTETOR CANELEIRA PARA KARATÊ. ESPECIFICAÇÃO: CANELEIRA DESIGN ANATÔMICO PARA ADAPTAR-SE BEM AO ATLETA, PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA TORÇÕES E LESÕES. CONFECCIONADA COM MATERIAL SUPER RESISTENTE QUE AJUDA A EVITAR CONTUSÕES DURANTE A PRÁTICA DE ESPORTE. COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO, ESPUMA E.V.A - MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO - FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE. DE USO PRÁTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 0,45 X 0,24 CM M ? 0,51 X 0,28 CM G 0,54 X 0,28 CM | | | | | |
| 95 | PROTETOR DE TÓRAX, APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: BRANCO KARATÊ | IMPACTO | Unidade | 15.0 | 188,87 | 2.833,05 |
| | PROTETOR DE TÓRAX, APLICAÇÃO ARTES MARCIAIS: BRANCO KARATÊ | | | | | |
| 96 | PROTETOR GENITAL / COQUILHA. ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR GENITAL EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. PROTEÇÃO EM TODA A ÁREA GENITAL E REGIÃO PÉLVICA. REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO E INTERIOR EM EVA / PU DE ALTA RESISTÊNCIA. FIXAÇÃO EM VELCRO, EVITANDO QUE A PROTEÇÃO SE DESLOQUE. | IMPACTO | Unidade | 3.0 | 195,26 | 585,78 |
| | PROTETOR GENITAL / COQUILHA. ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR GENITAL EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. PROTEÇÃO EM TODA A ÁREA GENITAL E REGIÃO PÉLVICA. REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO E | | | | | |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:17:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INTERIOR EM EVA / PU DE ALTA RESISTÊNCIA. FIXAÇÃO EM VELCRO, EVITANDO QUE A PROTEÇÃO SE DESLOQUE. CASCO DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL PARA HIGIENIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 (UM) PROTETOR GENITAL. | | | | | |
| 97 | PULA CORDA: DETALHADO: PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTOS, CABOS DE MADEIRA (PUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. | SCALIBU | Unidade | 125.0 | 11,88 | 1.485,00 |
| | PULA CORDA: DETALHADO: PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTOS, CABOS DE MADEIRA (PUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. | | | | | |
| 98 | RAQUETES PARA ARTES MARCIAIS: TAMANHO ÚNICO, ESPORTES TAEKWONDO E KARATÊ | IMPACTO | Unidade | 25.0 | 96,22 | 2.405,50 |
| | RAQUETES PARA ARTES MARCIAIS: TAMANHO ÚNICO, ESPORTES TAEKWONDO E KARATÊ | | | | | |
| 99 | REDE DE TÊNIS DE MESA/PING PONG. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIETILENO, DIMENSÃO: 1,50 METROS X 15 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, COR: ÚNICA. | PANGUE | Unidade | 25.0 | 44,84 | 1.121,00 |
| | REDE DE TÊNIS DE MESA/PING PONG. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIETILENO, DIMENSÃO: 1,50 METROS X 15 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, COR: ÚNICA. | | | | | |
| 100 | REDE PARA ARO DE BASQUETE, MEDIDA OFICIAL, COM DIÂMETRO ENTRE 450 MM E 457 MM E COMPRIMENTO ENTRE 400 MM E 450 MM, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIPROPILENO (SEDA) DE 04 MM, COM MALHA DE 07 CM X 07 CM -PADRÃO: FIO 2 MALHA 15CM | VICTORY | Unidade | 10.0 | 44,40 | 444,00 |
| | REDE PARA ARO DE BASQUETE, MEDIDA OFICIAL, COM DIÂMETRO ENTRE 450 MM E 457 MM E COMPRIMENTO ENTRE 400 MM E 450 MM, CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIPROPILENO (SEDA) DE 04 MM, COM MALHA DE 07 CM X 07 CM -PADRÃO: FIO 2 MALHA 15CM | | | | | |
| 101 | REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRA POLIESPORTIVA - | REDECORDA | Metro Quadrado | 2500.0 | 5,00 | 12.500,00 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:17:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3213 ASSINADO ELETRONICAMENTE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COBERTURA – NYLON - FABRICADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), ATINGINDO UMA VIDA ÚTIL DE 4 A 6 ANOS, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO. | | | | | |
| | REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRA POLIESPORTIVA - COBERTURA – NYLON - FABRICADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), ATINGINDO UMA VIDA ÚTIL DE 4 A 6 ANOS, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO. | | | | | |
| 102 | RAQUETE SACO DE PANCADAS DE CHUTE RESISTENTE PARA LUTAS, COR VERMELHO; FORMATO RETANGULAR, ESPORTES ARTES MARCIAIS; FABRICANTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 40 X 36 X 8 CM; 300 G. | IMPACTO | Unidade | 15.0 | 114,30 | 1.714,50 |
| | RAQUETE SACO DE PANCADAS DE CHUTE RESISTENTE PARA LUTAS, COR VERMELHO; FORMATORETANGULAR, ESPORTES ARTES MARCIAIS; FABRICANTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 40 X 36 X 8 CM; 300 G. | | | | | |
| 103 | SACOLÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. | TN BOLSAS | Unidade | 7.0 | 75,77 | 530,39 |
| | SACOLÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. | | | | | |
| 104 | SUPORTE PARA SPRAY DEMARCATÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA SPRAY DEMARCATÓRIO; ALÇA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS: 12 CM ALTURA. | ZONALIVRE | Unidade | 7.0 | 23,65 | 165,55 |
| | SUPORTE PARA SPRAY DEMARCATÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA SPRAY DEMARCATÓRIO; ALÇA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS: 12 CM ALTURA. | | | | | |
| 105 | SUPER BAND ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS FAIXAS PARA TREINAMENTO DE FORÇA E RESISTÊNCIA DE ALTA INTENSIDADE E QUALIDADE PREMIUM. MATERIAL BORRACHA NATURAL. PESO DO PRODUTO 260 GRAMAS. | YANGFIT | Unidade | 10.0 | 43,48 | 434,80 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS: 31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:18:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3214
ASSINADO ELETRONICAMENTE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SUPER BAND ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS FAIXAS PARA TREINAMENTO DE FORÇA E RESISTÊNCIA DE ALTA INTENSIDADE E QUALIDADE PREMIUM. MATERIALBORRACHA NATURAL. PESO DO PRODUTO260 GRAMAS. | | | | | |
| 106 | TABULEIRO DE XADREZ. ESPECIFICAÇÃO: JOGO CONFECCIONADO EM MDF, COM ESTOJO TABULEIRO SERIGRAFADO NA SUA FACE EXTERNA COM TINTA ATÓXICA PRETA, EM QUADROS CLAROS E ESCUROS, 32 PEÇAS PARA O XADREZ (REI 10 CM). EMBALAGEM ESTOJO MEDINDO 40 CM X 40 CM, COM FECHO METÁLICO FRONTAL, LACRADO COM PELÍCULA DE P | PANGUE | Unidade | 75.0 | 89,00 | 6.675,00 |
| | TABULEIRO DE XADREZ. ESPECIFICAÇÃO: JOGO CONFECCIONADO EM MDF, COM ESTOJO TABULEIRO SERIGRAFADO NA SUA FACE EXTERNA COM TINTA ATÓXICA PRETA, EM QUADROS CLAROS E ESCUROS, 32 PEÇAS PARA O XADREZ (REI 10 CM). EMBALAGEM ESTOJO MEDINDO 40 CM X 40 CM, COM FECHO METÁLICO FRONTAL, LACRADO COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. PESO APROXIMADO 1,3 KG | | | | | |
| 107 | TATAME CONFECCIONADO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) + BORRACHA EXPANDIDA, ESPESSURA DE 37 MM, PRODUZIDO EM 12 CAMADAS, PODENDO SER UTILIZADO DOS DOIS LADOS, TENDO SUAS EXTREMIDADES SILICONIADAS COM UMA GRAVURA REPRESENTANDO UMA ESTEIRA E COM BORDA DE PROTEÇÃO. PODER DE ABSORÇÃO DE 100 KG P/M³ E DURE | E V A DO BRASIL | Peça | 250.0 | 92,68 | 23.170,00 |
| | TATAME CONFECCIONADO EM E.V.A (ETIL VINIL ACETATO) + BORRACHA EXPANDIDA, ESPESSURA DE 37 MM, PRODUZIDO EM 12 CAMADAS, PODENDO SER UTILIZADO DOS DOIS LADOS, TENDO SUAS EXTREMIDADES SILICONIADAS COM UMA GRAVURA REPRESENTANDO UMA ESTEIRA E COM BORDA DE PROTEÇÃO. PODER DE ABSORÇÃO DE 100 KG P/M³ E DUREZA SH04 E 00. TAMANHO OFICIAL: 2,00 M X 1,00 M, COM DUAS CORES, CORTE DE ENCAIXE E BORDAS NAS EXTREMIDADES. | | | | | |
| 109 | TOUCA CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX, COM ALTA ELASTICIDADE PARA PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA, MODELO ANATÔMICO, TAMANHO ÚNICO. ( PARA NATAÇÃO) | POKER | Unidade | 250.0 | 28,54 | 7.135,00 |

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:18:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TOUCA CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX, COM ALTA ELASTICIDADE PARA PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA, MODELO ANATÔMICO, TAMANHO ÚNICO. ( PARA NATAÇÃO) | | | | | |
| 110 | APITO UTILIZADO POR MESÁRIOS EM GERAL. INDICADO PARA O USO PROFISSIONAL DE 105 DECIBÉIS. | POKER | Unidade | 10.0 | 19,61 | 196,10 |
| | APITO UTILIZADO POR MESÁRIOS EM GERAL. INDICADO PARA O USO PROFISSIONAL DE 105 DECIBÉIS. | | | | | |
| 111 | BOLSA ESPORTIVA GRANDE N° 50, PARTE EXTERNA: ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇA DE COSTAS REGULÁVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZÍPER EM NYLON. PARTE INTERNA: AMPLO ESPAÇO, ORGANIZA BEM E RESISTENTE. PRODUTO: BOLSA JUMBO. MATÉRIA-PRIMA: POLIÉS | TN BOLSAS | Unidade | 5.0 | 52,66 | 263,30 |
| | BOLSA ESPORTIVA GRANDE N° 50, PARTE EXTERNA: ESTRUTURA REVESTIDA COM POLIÉSTER, 2 BOLSOS NA LATERAL, 2 BOLSOS FRONTAIS, ALÇA DE COSTAS REGULÁVEL, ALÇA DE MÃO REFORÇADA, FECHAMENTO COM ZÍPER EM NYLON. PARTE INTERNA: AMPLO ESPAÇO, ORGANIZA BEM E RESISTENTE. PRODUTO: BOLSA JUMBO. MATÉRIA-PRIMA: POLIÉSTER. DIMENSÕES DAS BOLSAS: JUMBO 70 X 34 X 30 CM E CAPACIDADE: 75 LITROS | | | | | |
| 112 | CONE 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: CONES COM 50 CENTÍMETROS DE ALTURA, 46 CENTÍMETROS DE LADO DA BASE, CONFECCIONADOS EM PVC RÍGIDO, PESO ENTRE 1 KG - 1,8 KG, NA COR LARANJA E REFLETIVO BRANCO COM 10 CM DE LARGURA E DEVE POSSUIR ADESÃO ADEQUADA AO SUBSTRATO DE APLICAÇÃO. ESTRUTURA QUE PERMITA A PASSAGEM D | PLASTICOR | Unidade | 250.0 | 20,00 | 5.000,00 |
| | CONE 50 CM. ESPECIFICAÇÃO: CONES COM 50 CENTÍMETROS DE ALTURA, 46 CENTÍMETROS DE LADO DA BASE, CONFECCIONADOS EM PVC RÍGIDO, PESO ENTRE 1 KG - 1,8 KG, NA COR LARANJA E REFLETIVO BRANCO COM 10 CM DE LARGURA E DEVE POSSUIR ADESÃO ADEQUADA AO SUBSTRATO DE APLICAÇÃO. ESTRUTURA QUE PERMITA A PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS. | | | | | |
| 113 | CONE DE SINALIZAÇÃO PEQUENO. ESPECIFICAÇÃO: CONE EM | PLASTICOR | Unidade | 215.0 | 26,56 | 5.710,40 |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS: 31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:18:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3216
ASSINADO ELETRONICAMENTE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | BORRACHA DE SINALIZAÇÃO PEQUENO | | | | | |
| | CONE DE SINALIZAÇÃO PEQUENO. ESPECIFICAÇÃO: CONE EM BORRACHA DE SINALIZAÇÃO PEQUENO | | | | | |
| 114 | CONES MÉDIOS 30 CENTIMETROS, DIMENSÕES: ALTURA DE 30 CM E BASE QUADRADA COM 18,5 CM DE LADO, MODELO COM 12, DE POLIETILENO | PLASTICOR | Unidade | 175.0 | 6,97 | 1.219,75 |
| | CONES MÉDIOS 30 CENTIMETROS, DIMENSÕES: ALTURA DE 30 CM E BASE QUADRADA COM 18,5 CM DE LADO, MODELO COM 12, DE POLIETILENO | | | | | |
| 115 | MINI CONES CHAPÉU CHINÊS COMPOSTO EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL. COMPOSIÇÃO: PVC. TAMANHO: DIÂMETRO DA BASE: 19 CM. DIÂMETRO DO TOPO: 5 CM. ALTURA: 4 CM, DIVIDIDOS EM CORES IGUAIS. | PLASTICOR | Unidade | 50.0 | 3,02 | 151,00 |
| | MINI CONES CHAPÉU CHINÊS COMPOSTO EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, LEVE E FLEXÍVEL. COMPOSIÇÃO: PVC. TAMANHO: DIÂMETRO DA BASE: 19 CM. DIÂMETRO DO TOPO: 5 CM. ALTURA: 4 CM, DIVIDIDOS EM CORES IGUAIS. | | | | | |
| 116 | ANTENA DE FIBRA - ESPECIFICAÇÃO: ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PARA VOLEIBOL, TAMANHO OFICIAL, 1ª QUALIDADE. | PANGUE | Unidade | 12.0 | 180,46 | 2.165,52 |
| | ANTENA DE FIBRA - ESPECIFICAÇÃO: ANTENA DE FIBRA DE VIDRO PARA VOLEIBOL, TAMANHO OFICIAL, 1ª QUALIDADE. | | | | | |
| 118 | BOLA DE FUTSAL N° 1000 OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIR | PENALTY | Unidade | 75.0 | 393,70 | 29.527,50 |
| | BOLA DE FUTSAL N° 1000 OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FIFA APPROVED, OU PELA | | | | | |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:19:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO, OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. | | | | | |
| 119 | BOLA DE FUTSAL 200, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICANDO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL | PENALTY | Unidade | 25.0 | 166,22 | 4.155,50 |
| | BOLA DE FUTSAL 200, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICANDO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. | | | | | |
| 120 | BOLA DE FUTEVÔLEI UNISSEX POLIURETANO PESO 445 G COM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA 62 - 64 CM. | RAINHA | Unidade | 10.0 | 256,11 | 2.561,10 |
| | BOLA DE FUTEVÔLEI UNISSEX POLIURETANO PESO 445 G COM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA 62 - 64 CM. | | | | | |
| 121 | BOLA DE FUTSAL N° 100 MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA D | PENALTY | Unidade | 25.0 | 138,19 | 3.454,75 |
| | BOLA DE FUTSAL N° 100 MIRIM, CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR | | | | | |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:19:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO | | | | | |
| 122 | BOLA DE FUTSAL COSTURA A MÃO 7 UNISSEX PVC PESO 410 a 440 G CIRCUNFERÊNCIA 61 - 64 CM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO | DALPONTE | Unidade | 75.0 | 106,00 | 7.950,00 |
| | BOLA DE FUTSAL COSTURA A MÃO 7 UNISSEX PVC PESO 410 a 440 G CIRCUNFERÊNCIA 61 - 64 CM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO | | | | | |
| 123 | TABELA DE BASQUETE COMPLETA (TABELA E ESTRUTURA) TABELA: TABELA DE 10 MM DE ESPESSURA NA MEDIDA DE 1,80 M X 1,05 M EM ACRÍLICO INCOLOR ENVOLVIDO POR PERFIL EM AÇO CARBONO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO E DEMARCAÇÕES OFICIAIS, INCLUSO COM AR FLEXÍVEIS COM 3 MOLAS ASPIRAIS ACONDICIONADAS EM CAIXA METÁ | PISTA E CAMPO | Par | 4.0 | 4.190,00 | 16.760,00 |
| | TABELA DE BASQUETE COMPLETA (TABELA E ESTRUTURA) TABELA: TABELA DE 10 MM DE ESPESSURA NA MEDIDA DE 1,80 M X 1,05 M EM ACRÍLICO INCOLOR ENVOLVIDO POR PERFIL EM AÇO CARBONO, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO E DEMARCAÇÕES OFICIAIS, INCLUSO COM AR FLEXÍVEIS COM 3 MOLAS ASPIRAIS ACONDICIONADAS EM CAIXA METÁLICA TRIANGULAR COM REDES OFICIAIS DE NYLON SEDA. ESTRUTURA PÉ DIREITO DUPLA TRELIÇADA PARA FIXAÇÃO DA TABELA DESCRIÇÃO; ESTRUTURA DA PARTE DA FRENTE CONFECCIONADA EM TUBO 4? COMPAREDE DE 2 MM. PARTE DE TRÁS CONFECCIONADA EM TUBO 2? COM PAREDE DE 2 MM, LIGADA COM TUBO 1? COM PAREDE DE 2 MM REFORÇADO TIPO MÃO FRANCESA; AVANÇO LIVRE DE 2,30 M, COM ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, TRATADO COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTADA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO | | | | | |
| 124 | TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM MDF. ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA QUALIDADE COM DE 15 MM, ARO TAMANHO OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE COM REDE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 3, COMPOSIÇÃO DO ARO: FABRICADO EM FERRO, REDE: 100% FEITA EM POLIPROPILENO (PP) FIO 3. | WANDER METAL | Par | 4.0 | 650,00 | 2.600,00 |
| | TABELA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM MDF. ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA QUALIDADE COM DE 15 MM, ARO TAMANHO OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE COM | | | | | |



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS: 31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:19:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3219 ASSINADO ELETRONICAMENTE

| | |
|---|---|
| | REDE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 3, COMPOSIÇÃO DO ARO: FABRICADO EM FERRO, REDE: 100% FEITA EM POLIPROPILENO (PP) FIO 3. |
| | **Valor total: 358.872,78** |

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é **31 de dezembro de 2025**, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 358.872,78 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:20:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3220
ASSINADO ELETRONICAMENTE

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em14 de julho de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - GERENCIAMENTO DE RISCOS**

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:20:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3221
ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.1. Integração do Mapa de Gerenciamento de Riscos

O presente contrato integra, como parte obrigatória, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, documento que detalha:

Os riscos identificados nas etapas do processo de contratação e gestão contratual;

As medidas preventivas, atenuantes e de contingência permitidas para mitigar os riscos;

A alocação de responsabilidades entre as partes;

As estratégias de monitoramento, supervisão e controle durante a vigilância contratual.

8.2. Alocação de Responsabilidades

As responsabilidades pela gestão de riscos são atribuídas da seguinte forma:

Ao contratar, cabe:

A gestão e mitigação de riscos operacionais e técnicos relacionados à execução do objeto;

A comunicação tempestiva de falhas ou fatores de riscos detectados durante a execução.

À contratante, cabe:

O gerenciamento de riscos administrativos, legais e regulatórios;

A verificação contínua das condições contratuais e o cumprimento das ações preventivas e contingenciais descritas no Mapa de Gerenciamento de Riscos.

8.3. Implementação de Medidas Preventivas e Contingenciais

As partes comprometem-se a implementar as medidas descritas no Mapa de Gerenciamento de Riscos, de acordo com os seguintes parâmetros:

Execução das medidas preventivas conforme os prazos e condições previstas no contrato;

Adoção de checklists como ferramenta de verificação para etapas críticas, conforme previsto no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Comunicação tempestiva e registro formal de configurações necessárias, falhas bloqueadas ou riscos concretizados;

Execução imediata de medidas de contingência em casos de riscos classificados como altos ou críticos.

8.4. Execução de Medidas de Contingência

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:20:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3222
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Em caso de concretização de riscos classificados como altos ou críticos, as partes deverão executar as medidas de contingência previstas no Mapa de Gerenciamento de Riscos, observando os seguintes parâmetros:

As medidas deverão ser iniciadas imediatamente após a identificação do risco;

As ações serão realizadas de forma a mitigar os impactos negativos sobre a execução contratual;

Sempre que possível, serão adotadas medidas que assegurem a continuidade da execução do contrato;

As ações realizadas deverão ser registradas formalmente, incluindo os resultados obtidos e ajustes realizados.

8.5. Monitoramento e Revisão do Mapa de Gerenciamento de Riscos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos será monitorado continuamente durante a vigência contratual. As revisões serão realizadas sempre que:

Novos riscos são identificados;

Alterações ocorrerem nas condições contratuais ou de execução;

O contratante identifica a necessidade de ajustes nas medidas preventivas ou contingenciais para garantir a eficácia do gerenciamento de riscos.

8.6. Reequilíbrio Econômico-Financeiro

A concretização de eventos previstos no Mapa de Gerenciamento de Riscos que resultem em impacto econômico-financeiro significativo poderá ensejar o reequilíbrio contratual, desde que apresentado o disposto na legislação vigente e de acordo com a alocação de responsabilidades definidas nesta cláusula.

8.7. Contratual

Nas hipóteses de concretização de riscos previstos no Mapa de Gerenciamento de Riscos que inviabilizam a continuidade da execução contratual, as partes quiserem, de forma conjunta e fundamentada, Resolução proceder à rescisão ambiental do contrato, com a suspensão do termo de rescisão contratual que contempla:

A identificação dos riscos que motivaram a rescisão;

A avaliação de pendências, responsabilidades e contrapartidas, observada a legislação aplicável;

O cumprimento das obrigações exigidas pelas partes, se cabível.

8.8. Penalidades por Descumprimento

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:21:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3223
ASSINADO ELETRONICAMENTE

O descumprimento das obrigações previstas no Mapa de Gerenciamento de Riscos sujeitará a parte infratora às deliberações contratuais, que incluem:

Advertências, em caso de falhas leves;

Multas proporcionais aos danos causados;

Rescisão contratual, em situações graves, sem prejuízo de outras deliberações previstas em lei.

8.9. Transparência e Publicidade

As informações do Mapa de Gerenciamento de Riscos serão registradas e disponibilizadas nos canais oficiais do contratante, garantindo:

A transparência das ações preventivas e contingenciais empregadas;

O alinhamento com as melhores práticas de governança e gestão pública;

A conformidade com as exigências legais aplicáveis.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

9.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria Municipal de Educacao para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:21:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3224
ASSINADO ELETRONICAMENTE

9.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

10.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

10.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:22:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3225
ASSINADO ELETRONICAMENTE

pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

10.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

10.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

10.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

10.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

10.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

10.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

10.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:22:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3226
ASSINADO ELETRONICAMENTE

10.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

10.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

10.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS :31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:22:50 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3227
ASSINADO ELETRONICAMENTE

12.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4° do art. 156 da Lei n° 14.133,de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n° 14.133, de 2021);

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8°do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:23:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3228
ASSINADO ELETRONICAMENTE

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

12.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

12.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

12.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

12.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:23:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3229
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n° 14.133, de 2021).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:24:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3230
ASSINADO ELETRONICAMENTE

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na **dotação 1201.12.365.0016.2.039** - Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 30%, R$ 127.783,02 no **elemento/subelemento de despesa 33903000 / 33903014**: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Esportivo, Material Esportivo; **1201.12.361.0013.2.031** - Desenvolvimento do ensino fundamental - Fundeb 30%, R$ 194.778,76 no **elemento de despesa 33903000 / 33903014**: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Esportivo, Material Esportivo, R$ 36.311,00 no **elemento/subelemento de despesa 33903000 / 33903014**: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO. **Fonte de Recurso: 1540.00.00.00.**

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:24:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3231 ASSINADO ELETRONICAMENTE

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a)Secretaria Municipal de Educação na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Pacajus para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

PACAJUS/CE, 03 de outubro de 2025

EUGENILCE FREITAS PONTES:75465698349
Assinado de forma digital por EUGENILCE FREITAS PONTES:75465698349
Dados: 2025.10.03 16:25:17 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**07.384.407/0001-09**
**EUGENILCE FREITAS PONTES**
**CONTRATANTE**

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Assinado de forma digital por BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS:31828140368
Dados: 2025.10.06 14:24:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

B K R EMPREENDIMENTOS LTDA
**CNPJ/MF Nº 41.388.091/0001-61**
**CONTRATADA**